



III ENCONTRO INTERNACIONAL EM DEMOCRACIA AMBIENTAL (IJ/CEDA)

Ambiente de todos, ambiente para todos: ativismo ambiental como parte da solução

15, 16 e 17 de outubro de 2024

Universidade Federal de São Carlos

São Carlos – SP

(evento presencial)

EDITAL Nº 01/2024 (RETIFICADO)

Para submissão de Trabalhos

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O evento científico será realizado entre os dias 15 e 17 de outubro de 2024, totalmente presencial, na cidade de São Carlos, interior do Estado de São Paulo, em uma parceria entre o Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e o Centro de Estudos em Democracia Ambiental da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), vinculado ao Departamento de Ciências Ambientais e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFSCar.

1.1. As duas edições anteriores do evento ocorreram em Coimbra (Portugal) e São Luis (Maranhão), em abril e novembro de 2024, respectivamente.

1.2. O tema central do evento “**Ambiente de todos, ambiente para todos: ativismo ambiental como parte da solução**” reflete o que tem sido pesquisado pelos membros do CEDA/UFSCar, sendo um momento de apresentar os resultados de suas pesquisas, debater com outros pesquisadores (nacionais e estrangeiros), e avançar para a idealização de novas pesquisas nessa temática da Democracia Ambiental.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. Reforçar a cooperação científico-acadêmica entre Programas de Pós-Graduação e os grupos de pesquisa.

2.2. Fortalecer o intercâmbio de experiências e informações entre pesquisadores, estudantes, técnicos, gestores públicos e movimentos sociais.

2.3. Transferir e difundir conhecimentos relacionados à Democracia Ambiental com outros saberes, contemplando as mais diversas áreas de conhecimento.

2.4. Fomentar debates e troca de saberes sobre a Democracia Ambiental.



3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1. Pesquisadores, professores universitários, alunos de **graduação e pós-graduação** dos cursos afins ao evento.
- 3.2. Juristas, sociólogos, antropólogos, cientistas políticos, cientistas ambientais, engenheiros, arquitetos e urbanistas, técnicos e demais profissionais especializados.
- 3.3. Membros do Ministério Público Estadual e Federal.
- 3.4. Serventuários do Poder Judiciário Estadual e Federal.
- 3.5. Demais pessoas interessadas no tema.

4. DA ABRANGÊNCIA

- 4.1. É um evento de abrangência internacional e reunirá profissionais, pesquisadores e estudantes de diversas áreas para aprimorar o conhecimento técnico, científico e cultural.

5. DA DATA E LOCAL DO EVENTO

- 5.1 O evento será realizado nas dependências da Universidade Federal de São Carlos, situado na Rodovia Washington Luís, 235 (SP-310), na cidade de São Carlos/SP, no período de 15 a 17 de outubro de 2024, com o uso das instalações do Anfiteatro Bento Prado Junior e demais dependências.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1. Publicação do evento, constando palestras e trabalhos apresentados por pesquisadores.
- 6.2. Melhoria do nível de informação técnica e de gestão dos profissionais da área.
- 6.3. Difusão do conhecimento.
- 6.4. Fomento de políticas públicas.
- 6.5. Ampliar a rede interdisciplinar de pesquisas em Democracia Ambiental.

7 DO TRABALHO SUBMETIDO

- 7.1. Serão aceitas inscrições de Trabalhos completos para apresentação na **forma oral**. O envio de Trabalhos estará condicionado ao pagamento da inscrição para participação no evento.
- 7.2. Ao inscrever seu Trabalho, o autor estará automaticamente autorizando a organização do evento a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, digital, internet, CD-ROM, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.
- 7.4. Os Trabalhos deverão ser inéditos e representar uma contribuição real ao desenvolvimento dos temas abordados no evento.
- 7.5. Será permitida a inscrição de no máximo dois Trabalhos por participante. Sendo permitido até quatro participantes por Trabalho (um autor principal e três coautores).
- 7.6. Os Trabalhos poderão ser enviados em português, inglês e espanhol; mas as apresentações ocorrerão em português.
- 7.7. O autor que efetuar a submissão do Trabalho assume a responsabilidade de incluir o nome do outro autor e definir a ordem de apresentação dos nomes.
- 7.8. Após a submissão do Trabalho não serão aceitas inclusões de autores e a alteração



da ordem dos demais coautores.

7.9. Os Trabalhos deverão obedecer ao *template* (**Anexo V**) e às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

7.9.1. O arquivo deverá conter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical.

7.9.2. Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

7.9.3. As citações (NBR 10520) e as referências (NBR 6023) devem obedecer às regras da ABNT.

7.9.4. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas poderá ser autor-data ou número (NBR 10520), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022).

7.9.5. Conforme a NBR 6024, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

7.10. Os Trabalhos apresentados no evento serão publicados em forma de capítulo de livro (*e-book*) de cada GT (Grupo de Trabalho) e disponibilizados no endereço: <http://www.ceda.ufscar.br>. Após o evento, os autores terão prazo de 30 (trinta) dias para envio da versão final dentro das regras do evento (*template* a ser disponibilizado). A publicação ficará condicionada à apresentação (oral) e ao envio dentro do prazo e das regras do evento (a serem divulgadas no site www.ceda.ufscar.br). Esses e-books serão enviados à CAPES para avaliação e classificação Qualis.

7.11. Dentre os trabalhos apresentados serão selecionados os mais bem avaliados (consoante critérios descritos no item 9.6 deste Edital) para serem publicados na Revista CEDOUA (Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; ou na Revista Culturas Jurídicas da Universidade Federal Fluminense (Qualis Capes A2); ou, ainda, na Revista Fórum Ambiental da Alta Paulista (Qualis Capes A2).

7.12. Não será permitida a apresentação de Trabalhos por quem não seja o autor ou coautores inscritos no evento. ~~Não será permitida, também, a apresentação de Trabalhos por graduandos~~ **No caso de apresentação de trabalhos por graduandos, os trabalhos deverão ter, obrigatoriamente, a coautoria de professor(es).**

7.13. Receberão o Certificado de Apresentação de Trabalho somente os autores de Trabalhos efetivamente apresentados durante o evento. O simples envio do Trabalho não acarreta o direito ao Certificado. O Certificado de Apresentação será conferido somente àquele(s) que apresentar(em) o(s) Trabalho(s), com regular inscrição no evento.

7.14. Receberão o Certificado de Participação todos aqueles inscritos que participarem efetivamente do Congresso, apresentando ou não Trabalhos Técnicos.

8 DA SUBMISSÃO

8.1. Os Trabalhos serão recebidos entre o período de **1 de fevereiro a 29 de julho de 2024 31 de agosto de 2024, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.**

8.2. Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) Trabalhos acadêmicos para apresentação no evento.

8.3. O autor que submeter o mesmo Trabalho (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá o segundo Trabalho automaticamente excluído.

8.4. Para submissão de Trabalhos será necessário o preenchimento completo da **ficha de inscrição (Anexo IV)**, disponível no site do Grupo de Pesquisa CEDA



(www.ceda.ufscar.br), tanto autores brasileiros quanto estrangeiros. Em seguida, o autor deverá enviar a ficha preenchida e o Trabalho sem identificação de autoria (*template* no site www.ceda.ufscar.br), **ambos em formato word**, para o e-mail ceda@ufscar.br.

9 DA AVALIAÇÃO

9.1. Todos os Trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica.

9.2. As avaliações serão realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos Trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do Trabalho por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

9.3. A lista dos Trabalhos aprovados será publicada no site do Grupo de Pesquisa CEDA (www.ceda.ufscar.br) **até o dia 02 20 de setembro de 2024**. Os autores, cujos Trabalhos tenham sido aprovados, serão notificados via *e-mail* e terão acesso ao resultado no site www.ceda.ufscar.br.

9.4. Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site do Grupo de Pesquisa CEDA, o resultado dos Trabalhos aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.

9.5. Poderão ser selecionados para **apresentação oral** os 25 (vinte e cinco) melhores Trabalhos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada Grupo de Trabalho.

9.6. As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os Trabalhos com base nos itens abaixo:

9.6.1. O título do Trabalho corresponde ao conteúdo desenvolvido?

9.6.2. O Trabalho foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

9.6.3. O resumo e as palavras-chaves indicam os objetivos do Trabalho e a metodologia da pesquisa?

9.6.4. O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

9.6.5. A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

9.6.6. O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

9.6.7. As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

9.6.8. A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um Trabalho de pós-graduação?

9.6.9. A estrutura e a linguagem do Trabalho são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

9.6.10. A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

9.6.11. A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

9.6.12. A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

9.6.13. O Trabalho possui a forma exigida pelos padrões do evento, conforme as regras da ABNT?

9.7. Se determinados Grupos de Trabalho contarem com grande número de Trabalhos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.



9.8. Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

10 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

- 10.1. Os Trabalhos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.
- 10.2. O pagamento da taxa de inscrição para submissão, participação e apresentação de Trabalhos no evento é **obrigatória**.
- 10.3. Somente os autores inscritos poderão apresentar o Trabalho.
- 10.4. Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.
- 10.5. A ordem de apresentação dos Trabalhos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.
- 10.6. O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus Trabalhos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do Grupo de Trabalho.
- 10.7. Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

11 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

- 11.1. Todas as declarações e certificados referentes ao evento científico estarão disponíveis exclusivamente no site da FAI/UFSCar, na área do congresso, **a partir do dia 28 de outubro de 2024**.
- 11.2. Os autores, ao submeterem seus Trabalhos ao evento científico, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao evento, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O evento científico poderá publicar os Trabalhos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério (no caso do item 7.11).
- 11.3. Somente o autor que apresentou o seu Trabalho e assinou a lista de presença no seu respectivo GT terá sua declaração de apresentação disponibilizada no site www.ceda.ufscar.br.

12 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

- 12.1. Para a apresentação de Trabalhos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “autor de trabalho”.
- 12.2. Os coautores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento desta taxa.
- 12.3. Não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.
- 12.4. Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade – “ouvinte”.
- 12.5. Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.
- 12.6. Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento da **ficha de inscrição**



(Anexo IV), disponível também no site www.ceda.ufscar.br, e envio para o e-mail ceda@ufscar.br.

12.7. A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao link disponibilizado no site do Grupo de Pesquisa CEDA (www.ceda.ufscar.br), diretamente à FAI/UFSCar.

12.8. Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

12.9. Haverá isenção no valor da taxa de inscrição (Ouvinte e Autor de Trabalho) para os pesquisadores dos seguintes Programas de Pós-Graduação, instituto e centros de pesquisa: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de São Carlos (PPGCAM); Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC); Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual do Maranhão (PPGECB); Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PGCA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (IJ); Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (CEDOUA); Centro de Estudos em Democracia Ambiental da Universidade Federal de São Carlos (CEDA); e pesquisadores do projeto An Exchange Program on Empathy, Compassion, and Care in Water Governance from the Perspective of Integral Ecology (ECO CARE).

12.10. Os pedidos de isenção deverão ser enviados para a coordenação do evento (ceda@ufscar.br), acompanhados do comprovante de vinculação ao Programa de Pós-graduação ou instituto parceiro (12.9).

12.11. Haverá, igualmente, isenção da taxa de inscrição para pessoas que se auto declarem indígenas. Os pedidos de isenção deverão ser enviados para a coordenação do evento (ceda@ufscar.br), acompanhados da auto declaração assinada pelo interessado.

12.12. Valor da inscrição:

Modalidade	Taxa de inscrição com desconto até 15 de maio de 2024	Taxa de inscrição (até 30 de julho de 2024 31 de agosto de 2024)
Autor de Trabalho (docentes/pesquisadores/outros profissionais)	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Autor de Trabalho (estudantes de graduação e Pós-graduação)	R\$ 250,00	R\$ 350,00
Ouvintes	R\$ 80,00	R\$ 100,00

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os Trabalhos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente a inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.



13.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a *internet* ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de Trabalhos e inscrições.

13.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

São Carlos, ~~26 de janeiro de 2024~~ 22 de abril de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
1 de fevereiro a 29 de julho de 2024 31 de agosto de 2024	Período para submissão
15 de maio de 2024	Último dia para pagamento das inscrições com desconto
02 20 de setembro de 2024	Divulgação dos Trabalhos aprovados
15 a 17 de outubro de 2024	Realização do evento
17 de novembro de 2024	Prazo limite para envio dos Trabalhos apresentados e corrigidos para publicação



ANEXO II

EMENTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

GT 1 – ATIVISMO CLIMÁTICO

Coordenadoras: Profas. Dras. Alexandra Aragão e Dulce Lopes

O Grupo de Trabalho ATIVISMO CLIMÁTICO tem por objetivo refletir sobre os seguintes subtemas: Acesso à informação sobre clima, projetos e planos climáticos e com incidência no clima; Participação em planos climáticos; Participação na avaliação de impacto ambiental de projetos com fortes efeitos climáticos; Participação pública fora de procedimentos administrativos; Manifestações, greves, bloqueios e outras formas de protesto contra o status quo climático. Conflitos climáticos nos Tribunais; Crise climática e catástrofes antrópicas; Clima e paradoxos das energias renováveis; Ecocidadania e leis climáticas; Implementação das Leis climáticas; Restauração da natureza e clima; Gestão do Território e clima; Governança climática; Ecocídio e clima; Mercados de carbono e instrumentos econômicos; Justiça climática; Política Climática Brasileira; Vulnerabilidade climática.

GT 2 – ATIVISMO E ÁGUA

Coordenadores: Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira e Profa. Dra. Andréa Araújo do Carmo

O Grupo de Trabalho ATIVISMO E ÁGUA tem por objetivo refletir sobre os seguintes subtemas: Acesso à informação sobre a água; Agricultura Irrigada; Água e gênero; Águas e Gestão Transfronteiriças; Águas Subterrâneas e Hidrogeologia; Ambientais (Rios, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água); Cidades Sustentáveis e Gestão da Água Conflitos sobre a água; Crise hídrica; Cultura e água; Energia, Fontes Renováveis, Hidrologia e Recursos Hídricos; Especificidades Regionais da Política Gestão de Recursos Hídricos – Caminhos para a Implementação da Lei; Gestão das águas; Gestão de Reservatórios e Usos Múltiplos; Gestão do Território e Disponibilidade da Água; Governança hídrica; Hidroclimatologia, Segurança Hídrica, Risco, Escassez, Inundações e Desastres; Instrumentos Econômicos na Gestão de Recursos Hídricos e Usos Múltiplos da Água; Integração: Lei de Recursos Hídricos e Lei de Saneamento; Justiça hídrica; Manejo de Águas Pluviais Urbanas; Mudanças Climáticas, Adaptabilidade e Impactos; Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; Política Brasileira de Recursos Hídricos – Avanços e Aprendizados; Proteção de Mananciais e Recuperação Ambiental de Bacias Hidrográficas; Regulação e Financiamento em Hidrologia Urbana; Sociedade e Recursos Hídricos; Usos da água; Vulnerabilidade hidrológica.

GT 3 – DIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE

Coordenador: Prof. Dr. Ozelito Possidônio de Amarante Junior

O Grupo de Trabalho DIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE busca divulgar ações de ativismo em meio ambiente que envolvam aspectos da diversidade cultural, religiosa ou de identidade, sexualidade, orientação sexual e intersexualidade, etária com inclusão das franjas populacionais mais jovens e mais idosas, etnográfica e comunidades indígenas, socioeconômica, linguística, integração e diversidade na saúde e deficiência, entre outras.

GT 4 – ATIVISMO E SANEAMENTO BÁSICO

Coordenadores: Prof. Dr. Marcel Britto e Profa. Dra. Ana Cláudia Giannini Borge

O Grupo de Trabalho ATIVISMO E SANEAMENTO BÁSICO busca reunir, analisar e aprofundar os estudos, debates e experiências de ativismo diretamente relacionados com os seguintes tópicos: Políticas Públicas de Saneamento Básico; Problemas públicos e serviços



públicos; Planejamento urbano e interurbano em saneamento básico; Abastecimento de água potável; Esgotamento sanitário; Limpeza urbana; Manejo de resíduos sólidos; Drenagem e manejo das águas pluviais; Gratuidade, modicidade e lucro dos serviços de saneamento; Universalização de acesso ao saneamento básico; Efetividade, segurança, qualidade, regularidade e continuidade dos serviços de saneamento; Sustentabilidade e eficiência; Inovações tecnológicas em saneamento básico; Modos de execução dos serviços de saneamento; Privatização e reestatização; Parcerias público privadas; Operações urbanas consorciadas; Agências reguladoras; Catadoras e catadores de material reciclável; Cláusulas dos contratos de concessão de serviços públicos: garantia de taxa mínima de retorno sobre o capital, de exploração de renda acessória e de equilíbrio contratual; Procedimento de manifestação de Interesse; O Caso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP; Controle social; Judicialização de aspectos do saneamento básico.

GT 5 – ATIVISMO JUDICIAL E MEIO AMBIENTE

Coordenador: Prof. Dr. Luís Gustavo Santos Lazzarini

O Grupo de Trabalho ATIVISMO JUDICIAL E MEIO AMBIENTE debaterá as formas de acesso à justiça para a proteção e uso racional dos recursos naturais, bem como o papel da jurisprudência para orientar condutas ambientalmente responsáveis. Para tanto, serão admitidos trabalhos que abordem os seguintes temas: Tutela coletiva e meio ambiente: desafios, dificuldades e limites; Processo estrutural e meio ambiente; Liquidação e execução de sentença em ações coletivas ambientais; Ação popular e meio ambiente: possibilidades e limites; Ministério Público e meio ambiente; Defensoria Pública e meio ambiente; Advocacia (pública e privada) e meio ambiente; Ativismo judicial e a questão ambiental: tensões no campo da política e do direito; O papel dos tribunais e das Cortes Superiores para a efetivação do meio ambiente ecologicamente equilibrado

GT 6 – ATIVISMO E O PLANEJAMENTO URBANO

Coordenadoras: Profa. Dra. Jeane Aparecida Rombi de Godoy e Profa. Dra. Sandra Medina Benini

O Grupo de Trabalho ATIVISMO E O PLANEJAMENTO URBANO tem por objetivo propor uma reflexão crítica sobre os seguintes subtemas: Políticas Públicas Urbanas; Estatuto da Metrópole; Estatuto da Cidade; Plano Diretor; Planos Setoriais; Planejamento e a Gestão Urbana; Cidade Sustentável; Riscos e Vulnerabilidades Socioambientais em Assentamentos Precários; Governança Pública; Participação e Mobilização Social; Ministério Público e a Tutela Jurídica do Espaço Urbano.

GT 7 – POPULAÇÕES TRADICIONAIS, AMBIENTE E ATIVISMO

Coordenadoras: Profa. Dra. Carolina de Albuquerque e Profa. Dra. Giulia Parola

O Grupo de Trabalho tem por objetivo refletir sobre os seguintes subtemas relacionados às populações originárias: democracia ambiental, acesso à informação, participação das populações tradicionais na tomada de decisões, protocolos de consulta, projetos e planos para segurança territorial; projetos e planos de cidadania das populações tradicionais; Representatividade, manifestações e outras formas de protesto; acesso à justiça ambiental; Jurisprudência e Leading cases sobre populações tradicionais; conflitos e crise; Genocídio e etnocídio; questões sobre soberania estatal aplicada; acesso a direitos; acesso e permanência das populações nas universidades; Legislação aplicada às populações tradicionais e sua efetividade; Proteção ambiental e populações tradicionais; Território; Governança e Instrumentos econômicos para a proteção desses grupos; Justiça; Políticas Públicas; Vulnerabilidade; Racismo ambiental; feminismo ambiental; Legal design e Visual Law; cocriação de conhecimento.



GT 8 – ATIVISMO NORMATIVO

Coordenadora: Profa. Dra. Isabella Pearce

O Grupo de Trabalho ATIVISMO NORMATIVO tem por objetivo refletir sobre os seguintes subtemas: leis bem-intencionadas mas com consequências reversas para o ambiente e as populações locais; lei no papel × lei na prática; necessidade de participação de diferentes setores na elaboração de leis e normas técnicas; empecilhos à participação; excesso normativo em normas técnicas e ofensa a princípios constitucionais; ofensas ao princípio da legalidade e à motivação dos atos administrativos através da edição de normas de gabinete (normas técnicas elaboradas sem participação da sociedade); atuação arbitrária e abuso de poder do estado no licenciamento ambiental; cases de normas de gabinete e seus resultados reversos para o ambiente e as populações locais; cases de lideranças locais que impedem a participação e autonomia dos liderados.



ANEXO III

PROGRAMAÇÃO*

PRIMEIRO DIA - 15/10 (terça-feira)

9h00 – 9h30 Credenciamento

9h30 – 10h00 Coffee Break

10h30 – 12h00 Cerimônia de Abertura. Apresentação Cultural

Local: Anfiteatro Bento Prado Junior

12h00 – 14h00 Almoço

14h00 – 15h00 Palestra: “PARTICIPAÇÃO PÚBLICA EM MATÉRIA AMBIENTAL E CLIMÁTICA: DIMENSÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS” – Profa. Dra. Dulce Lopes (Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal)

15h00 – 18h00 Oficina participativa.

Profas. Dras. Alexandra Aragão e Dulce Lopes (Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal)

Local: Anfiteatro Bento Prado Junior

SEGUNDO DIA - 16/10 (quarta-feira)

1. Palestras e Apresentação de Trabalhos Científicos (comunicações)

GT 1 – ATIVISMO CLIMÁTICO

09h00 – 9h30 - Palestra: “ATIVISMO JUVENIL: A LUTA PELO CLIMA CHEGA AOS TRIBUNAIS”

Profa. Dra. Alexandra Aragão (Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal)

9h30 – 12h00 - Apresentação de trabalhos científicos

Local: Anfiteatro Bento Prado Junior

GT 2 – ATIVISMO E ÁGUA

09h00 – 9h30 - Palestra: “PRÁTICAS NO ATIVISMO EM ÁGUA NO MARANHÃO, PRÉ AMAZÔNIA BRASILEIRA.”

Profa. Dra. Andrea Araújo do Carmo (Superintendente em gestão ambiental da UEMA, Programa de Pós Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade UEMA; Vice Presidente do Fórum Estadual de Educação Ambiental do Maranhão)

9h30 – 10h00 – Palestra: “DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PARTICIPATIVO: ESTUDO DE CASO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MONJOLINHO”

Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira (Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFSCar)

10h00 – 12h00 - Apresentação de trabalhos científicos

Local: Auditório 1 do Teatro Florestan Fernandes



GT 3 – DIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE

09h00 – 9h30 - Palestra: “SOCIODIVERSIDADE E ATIVISMO AMBIENTAL: ENTRELACANDO SABERES E LUTAS PELA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL”

Prof. Dr. Ozelito Possidônio de Amarante Junior (Instituto Federal do Maranhão, Universidade Federal do Rio Grande)

9h30 – 12h00 - Apresentação de trabalhos científicos

Local: Auditório 2 do Teatro Florestan Fernandes

GT 4 – ATIVISMO E SANEAMENTO BÁSICO

09h00 – 9h30 - Palestra: “ATIVISMO AMBIENTAL E A PAUTA DO SANEAMENTO BÁSICO”

Prof. Dr. Marcel Britto (Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita”)

9h30 – 12h00 - Apresentação de trabalhos científicos

Local: Auditório 3 do Teatro Florestan Fernandes

2. Apresentação de Trabalhos Científicos (comunicações):

14h00 – 18h00 - GT 1 – ATIVISMO CLIMÁTICO (Anfiteatro Bento Prado Junior)

14h00 – 18h00 - GT 2 – ATIVISMO E ÁGUA (Auditório 1 do Teatro Florestan Fernandes)

14h00 – 18h00 - GT 3 – DIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE (Auditório 2 do Teatro Florestan Fernandes)

14h00 – 18h00 - GT 4 – ATIVISMO E SANEAMENTO BÁSICO (Auditório 3 do Teatro Florestan Fernandes)

TERCEIRO DIA - 17/10 (quarta-feira)

1. Palestras e Apresentação de Trabalhos Científicos (comunicações)

GT 5 – ATIVISMO JUDICIAL E MEIO AMBIENTE

09h00 – 9h30 - Palestra: “A PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PROCESSOS ESTRUTURAIS AMBIENTAIS: POSSIBILIDADES E LIMITES.”

Prof. Dr. Luís Gustavo Santos Lazzarini (Centro Universitário Central Paulista, Claretiano Centro Universitário)

9h30 – 12h00 - Apresentação de trabalhos científicos

Local: Anfiteatro Bento Prado Junior

GT 6 – ATIVISMO E O PLANEJAMENTO URBANO

09h00 – 9h30 - Palestra: “PLANEJAMENTO URBANO EM FACE DAS VULNERABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS: ESTUDO DE CASO DOS ASSENTAMENTOS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP”

Profa. Dra. Jeane Aparecida Rombi de Godoy (Docente do Programa de Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG)

9h30 – 10h00 – Palestra: “BOA GOVERNANÇA: ESTUDO DE CASO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP”

Profa. Dra. Sandra Medina Benini (Docente do Programa de Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG)

10h00 – 12h00 - Apresentação de trabalhos científicos



Local: Auditório 1 do Teatro Florestan Fernandes

GT 7 – POPULAÇÕES TRADICIONAIS, AMBIENTE E ATIVISMO

09h00 – 9h30 - Palestra: “COCRIAÇÃO, LEGAL DESIGN E VISUAL LAW COMO FERRAMENTAS DE ATIVISMO AMBIENTAL: EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS”

Profa. Dra. Giulia Parola (Universidade de Turim, Itália)

9h30 – 10h00 – Palestra: “ACESSO E PERMANÊNCIA DE DISCENTE INDÍGENAS NA UNIR DE CACOAL”

Profa. Dra. Carolina de Albuquerque (Universidade Federal de Rondônia)

10h00 – 12h00 - Apresentação de trabalhos científicos

Local: Auditório 2 do Teatro Florestan Fernandes

GT 8 – ATIVISMO NORMATIVO

09h00 – 9h30 - Palestra: “INTENÇÕES LOUVÁVEIS, CONSEQUÊNCIAS REVERSAS: O EXCESSIVO ATIVISMO NORMATIVO DE ÓRGÃOS TÉCNICOS E SEUS RESULTADOS OPOSTOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL”

Profa. Dra. Isabella Pearce de Carvalho Monteiro (Universidade Federal do Maranhão)

9h30 – 12h00 - Apresentação de trabalhos científicos

Local: Auditório 3 do Teatro Florestan Fernandes

2. Apresentação de Trabalhos Científicos (comunicações):

14h00 – 18h00 - GT 5 – ATIVISMO JUDICIAL E MEIO AMBIENTE (Anfiteatro Bento Prado Junior)

14h00 – 18h00 - GT 6 – ATIVISMO E O PLANEJAMENTO URBANO (Auditório 1 do Teatro Florestan Fernandes)

14h00 – 18h00 - GT 7 – POPULAÇÕES TRADICIONAIS, AMBIENTE E ATIVISMO (Auditório 2 do Teatro Florestan Fernandes)

14h00 – 18h00 - GT 8 – ATIVISMO NORMATIVO (Auditório 3 do Teatro Florestan Fernandes)

*A programação poderá sofrer pequenas alterações em decorrência de imprevistos.



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	País:
Instituição:	
Telefone celular:	Telefone fixo:

Informações adicionais:

Função/Atividade:

- ☐ Graduando
☐ Pós-graduando de instituição parceira
☐ Pós-graduando de instituição NÃO parceira
☐ Profissional
☐ Outras funções

Modalidade de participação:

- ☐ Ouvinte
☐ Autor de Trabalho

Título do Trabalho:

Autores do Trabalho:

Informe o Grupo de Trabalho (GT):

- ☐ GT 1: ATIVISMO CLIMÁTICO
☐ GT 2: ATIVISMO E ÁGUA
☐ GT 3: DIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE
☐ GT 4: ATIVISMO E SANEAMENTO BÁSICO
☐ GT 5: ATIVISMO JUDICIAL E MEIO AMBIENTE
☐ GT 6: ATIVISMO E O PLANEJAMENTO URBANO
☐ GT 7: POPULAÇÕES TRADICIONAIS, AMBIENTE E ATIVISMO
☐ GT 8: ATIVISMO NORMATIVO

Data: _____ **Assinatura:** _____

Envie sua ficha para o e-mail: ceda@ufscar.br



ANEXO V

NORMAS PARA O ENVIO DOS TRABALHOS

Os Trabalhos enviados ao evento científico deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

1. Deverão ser enviados dois arquivos: um em Word e outro em PDF. O arquivo em formato Word deve conter os nomes dos autores, instituições, agências de fomento e e-mail de contato, seguindo o modelo do *template* (Anexo VI do Edital 01/2024). O arquivo em PDF também deve seguir o modelo do *template*, mas não deve possuir nenhuma informação que possa referenciar os autores do Trabalho.
2. O arquivo, tanto em Word quanto em PDF, deverá ser em português, inglês ou espanhol (segundo item 7.6 do Edital 01/24) e possuir no mínimo 10 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical.
3. Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.
4. As citações (NBR 10520) e as referências (NBR 6023) devem obedecer às regras da ABNT.
5. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas poderá ser autor-data ou número (NBR 10520), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022).
6. Conforme a NBR 6024, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.
7. A organização dos trabalhos deve obedecer à sequência demonstrada à seguir:



[Título, com apenas a primeira letra em maiúscula, negrito, centralizado- Times New Roman 14- entrelinha simples - espaçamento antes e depois de 12 pontos]

[Título em inglês, com apenas a primeira letra em maiúscula, negrito, centralizado- Times New Roman 14- entrelinha simples - espaçamento antes e depois de 12 pontos]

[SOBRENOME, N. N¹; SOBRENOME, N. N²; SOBRENOME, N. N³ – TIMES NEW ROMAN 12 – ENTRELINHAS SIMPLES – ESPAÇAMENTOS ANTES E DEPOIS 6 PONTOS]

- (1) Instituição/Curso – E-mail Autor 1 – Times New Roman 10 – Entrelinhas Simples – nenhum espaçamento;
(2) Instituição/Curso – E-mail Autor 2– Times New Roman 10 – Entrelinhas Simples – nenhum espaçamento;
(3) Instituição/Curso – E-mail Autor 3– Times New Roman 10 – Entrelinhas Simples – nenhum espaçamento.

RESUMO

[Resumo com o limite de 200 palavras em apenas um parágrafo. Times New Roman 12 - Sem recuo de parágrafo na primeira linha, alinhamento justificado e espaçamento simples]

Palavras-chave: [três palavras em minúsculo - Times New Roman 12 - separadas por ponto e vírgula]

ABSTRACT

[Resumo com o limite de 200 palavras em apenas um parágrafo. Times New Roman 12 - Sem recuo de parágrafo na primeira linha, alinhamento justificado e espaçamento simples]

KEYWORDS: [três palavras em minúsculo - Times New Roman 12 - separadas por ponto e vírgula]

INTRODUÇÃO

[Introdução - Times New Roman 12]

MATERIAIS E MÉTODOS

[Materiais e métodos - Times New Roman 12]

RESULTADOS E DISCUSSÃO

[Resultados e discussão - Times New Roman 12. A inserção de figuras e tabelas deve ser normativa da ABNT]

CONCLUSÃO

[Conclusão - Times New Roman 12]

REFERÊNCIAS

[Referências. Times New Roman 10 - Sem recuo de parágrafo na primeira linha, alinhamento justificado e espaçamento simples - deve-se utilizar normas da ABNT para citações]